

## **REGULAMENTO GERAL 2ª MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO** **FARROUPILHA 2025**

### **CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1 -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a “**2ª Meia Maratona de Caravaggio**” que será realizada em Farroupilha.

**Art. 2 -** Realização e organização do Sesc Farroupilha.

### **CAPÍTULO II - DA COORDENAÇÃO**

**Art. 3 -** A coordenação geral da “**2ª Meia Maratona de Caravaggio**” é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Diretora e Técnica de Esporte e Lazer do Sesc Farroupilha;
- Coordenador Técnico do Sesc RS;
- Responsável pela cronometragem da prova.

**Art. 4 -** Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução da prova;
- Decidir sobre questões administrativas e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

### **CAPÍTULO III - DA ETAPA**

**Art. 5 -** A data de realização do evento será:

<b>LOCAL</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA DA LARGADA</b>
<b>SANTUÁRIO CARAVAGGIO</b>	<b>08/11 (sábado)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ 21km – Largada às 17h;</li><li>▪ 5km e 10,5km – Largada às 17h03min.</li></ul>

### **CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 6 -** As inscrições serão realizadas por lote:

**1º LOTE: Início 20/08/2025 e término 30/09/2025 às 23h59min.**

**2º LOTE: Início 01/10/2025 e término 02/11/2025 às 23h59min.,**

ou quando atingir o número máximo de atletas, podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do E-commerce Sesc [Catálogo de Produtos - Sesc/RS \(sesc-rs.com.br\)](http://Catálogo de Produtos - Sesc/RS (sesc-rs.com.br))
- Na Unidade do Sesc Farroupilha – R. Treze de Maio, 272 - Centro.



- **NÃO** serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- **As inscrições serão limitadas a 1000 atletas.**

**Art. 7** - No ato da inscrição no Sesc, todos participantes deverão apresentar documento de identidade e CPF.

**Art. 8** - O valor da inscrição será:

<b>1º Lote: R\$110,00</b>
<b>2º Lote: R\$130,00</b>

Pessoas com 60 anos ou mais pagarão 50% do valor do lote respectivo.  
Não haverá devolução do pagamento da inscrição em hipótese alguma.

**Art. 9** - As inscrições serão realizadas pelo site específico com pagamento diretamente neste site (cartão de crédito, pix ou em uma Unidade do SESC-RS) e para as assessorias com mais de 20 atletas, poderá ser solicitado uma planilha para inscrições com 10% de desconto. Os interessados deverão solicitar a planilha para o e-mail [dgirardello@sesc-rs.com.br](mailto:dgirardello@sesc-rs.com.br), devendo obrigatoriamente, passar um número prévio de inscrições até dia 30 de setembro de 2025 e enviar a planilha com os dados dos atletas e o pagamento até dia 17 de outubro de 2025.

**Art. 10** - O atleta que desejar autorizar a troca da sua inscrição para outro participante não inscrito, deverá solicitar esta troca com autorização por escrito apenas na retirada dos kits mediante pagamento de uma taxa de R\$ 50,00. Para substituição entre as provas (distâncias), o participante deverá solicitar através do e-mail [dgirardello@sesc-rs.com.br](mailto:dgirardello@sesc-rs.com.br) até o prazo de 02/11/2025, após esta data, as substituições serão realizadas somente no momento da retirada do kit e será cobrada uma taxa de R\$ 30,00 por atleta. É vedada a participação com o número de peito/chip de outro atleta.

**Art.11** – Os dados dos atletas são compartilhados com os seguintes prestadores de serviços ou órgãos públicos:

- Empresa de cronometragem: nome completo, data de nascimento, equipe e cidade;
- Empresa de seguro: nome completo, data de nascimento e CPF;

Todas as informações são tratadas de acordo com as Normas da Lei Geral de Proteção de Dados e a confirmação da inscrição autoriza o Sesc/RS a realizar o compartilhamento necessário para a realização do evento, bem como autoriza o uso da imagem e voz do atleta para fins de divulgação.

## CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

**Art.12** - A Corrida será desenvolvida na categoria adulto 5km, 10,5km e 21km (meia maratona), nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

### 5KM MASCULINO E FEMININO

A	2009 – 2008: 16 - 17 anos
B	2007 – 2001: 18 - 24 anos
C	2000 – 1996: 25 - 29 anos
D	1995 – 1991: 30 - 34 anos
E	1990 – 1986: 35 - 39 anos
F	1985 – 1981: 40 - 44 anos
G	1980 – 1976: 45 - 49 anos
H	1975 – 1971: 50 - 54 anos
I	1970 – 1966: 55 - 59 anos
J	1965 – 1961: 60 - 64 anos
K	1960 – 1956: 65 - 69 anos
L	1955 e anteriores: 70 anos ou mais

### MEIA MARATONA E 10KM MASCULINO E FEMININO

A	2007 – 2001: 18 - 24 anos
B	2000 – 1996: 25 - 29 anos
C	1995 – 1991: 30 - 34 anos
D	1990 – 1986: 35 - 39 anos
E	1985 – 1981: 40 - 44 anos
F	1980 – 1976: 45 - 49 anos
G	1975 – 1971: 50 - 54 anos
H	1970 – 1966: 55 - 59 anos
I	1965 – 1961: 60 - 64 anos
J	1960 – 1956: 65 - 69 anos
K	1955 e anteriores: 70 anos ou mais

**§ Único** - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

**Art. 13 - IDADE MÍNIMA** - A idade mínima para participar da Meia Maratona e dos 10,5Km será de 18 anos (nascidos em 2007 e anos anteriores). Nas provas de 5Km a idade mínima para participação será de 16 anos (nascidos no ano 2009 e anteriormente).

## **CAPÍTULO VI – CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 14 - GERAL:** A classificação geral nas provas de 5Km, 10,5Km, Meia Maratona, será feita pelo tempo bruto do atleta.

**Art. 15 - FAIXAS ETÁRIAS:** A classificação por faixas etárias nas provas de 5Km, 10,5Km e Meia Maratona será feita pelo tempo líquido do atleta.

## **CAPÍTULO VII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT**

**Art. 16** - Os Kits compostos por camiseta, sacochila, chip descartável e número de peito serão entregues em data e local a serem definidos e informado oportunamente.

**Art. 17** - Para retirada dos Kits, o atleta deverá apresentar seu documento de identidade ou o comprovante de pagamento. Caso seja retirado por terceiros, deverá ser apresentada Declaração assinada pelo atleta.

**Art. 18** - No caso das equipes, o responsável deverá apresentar a relação dos inscritos e seu documento de identidade.

## **CAPÍTULO VIII – DA PREMIAÇÃO**

**Art. 19** - A premiação da prova será constituída de:

### **MEIA MARATONA:**

1º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 1.600,00 e troféu

2º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 1.200,00 e troféu

3º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 700,00 e troféu

4º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 500,00 e troféu

5º Lugar geral masculino e feminino - R\$ 400,00 e troféu

O valor do prêmio será creditado por meio de cartão de crédito pré-pago, podendo estar sujeito à cobrança de taxas conforme o tipo de transação financeira realizada. A instituição organizadora não se responsabiliza por eventuais perdas decorrentes dessas taxas, sendo o valor entregue considerado líquido e final.

### **5Km e 10,5Km:**

1º Lugar geral masculino e feminino - Troféu

2º Lugar geral masculino e feminino - Troféu

3º Lugar geral masculino e feminino - Troféu

4º Lugar geral masculino e feminino - Troféu

5º Lugar geral masculino e feminino – Troféu



### **CATEGORIAS FAIXA ETÁRIA:**

- 1º Lugar masculino e feminino - Troféu
- 2º Lugar masculino e feminino - Troféu
- 3º Lugar masculino e feminino - Troféu
- 4º Lugar masculino e feminino - Troféu
- 5º Lugar masculino e feminino - Troféu

### **MEDALHAS E TROFÉUS:**

**Art. 20** - Receberão troféus os 5 primeiros na colocação geral e faixa etária da Meia Maratona, 10,5Km e 5Km, nos naipes masculinos e femininos.

**Art. 21** - Todos os atletas que completarem as provas receberão medalhas de participação.

**Art. 22** - A entrega da premiação será realizada no local da chegada, a partir do término das provas.

**Art. 23** - Será premiada com um troféu, a maior equipe. O critério utilizado será o maior número de concluintes na prova com o nome da equipe.

### **CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 24** - Os participantes são integralmente responsáveis por toda e qualquer despesa que venham a ter para participar da MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO, tais como, transporte, hospedagem, alimentação, antes, durante e depois do evento.

**Art. 25** - Ao inscrever-se para participar, nos termos deste regulamento, o participante estará automaticamente autorizando a realizadora e os organizadores, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet, para fins de divulgação da MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO.

**Art. 26** - As autorizações descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte das realizadoras.

**Art. 27** - A coordenação das provas reserva-se o direito de recusar a inscrição de qualquer pessoa que não atenda ao disposto no presente regulamento.

**Art. 28** - Os participantes não identificados com o número oficial da prova serão convidados a se retirar da mesma.



**Art. 29** - Os atletas serão desclassificados da prova por passagem não apontada, abandono do percurso, atitude antidesportiva ou por determinação médica ou da arbitragem.

**Art. 30** - Pelo simples ato de inscrição nos termos do presente regulamento, o participante ainda autoriza, reconhece e aceita que os dados pessoais e demais informações, inclusive os submetidos por meio da ficha de inscrição, passam a ser de propriedade da realizadora e dos organizadores, que poderão utilizá-los para os fins necessários à adequada realização da MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO, sem que qualquer valor seja devido ao participante.

**Art. 31** - O participante declara estar gozando de perfeitas condições de saúde para participar desta prova, reconhece e aceita expressamente que a realizadora e os organizadores não poderão ser responsabilizados por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação na MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO.

**Art. 32** - A realizadora e os organizadores não se responsabilizam pela perda ou extravio de quaisquer bens dos participantes antes, durante ou após a realização da MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO.

**Art. 33** - O presente regulamento poderá ser alterado e a MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO suspensa ou cancelada, sem aviso prévio, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle da realizadora e dos organizadores, e que comprometa a realização de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejada.

**Art. 34** - Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a MEIA MARATONA DE CARAVAGGIO, os participantes poderão entrar em contato pelos telefones (54) 3261 6526 ou pelo e-mail: [dgirardello@sesc-rs.com.br](mailto:dgirardello@sesc-rs.com.br)

**Art. 35** - Haverá pontos de controle no percurso, na largada e na chegada das provas.

**Art. 36** - Serão desclassificados os atletas que não completarem integralmente o percurso, o fizerem de modo indevido ou não passarem nos postos de controle. Para maior segurança de pedestres e corredores, solicitamos que os atletas corram em via pública sinalizada pela organização, sujeito a desclassificação, após análise da Comissão Organizadora.



**Art. 37** - As provas serão encerradas 3h (três horas) após a largada.

**Art. 38** - Este regulamento poderá ser alterado pela coordenação das provas, se assim julgar necessário, sendo que estas alterações serão divulgadas através do site da prova [www.sesc-rs.com.br](http://www.sesc-rs.com.br) ou [Redes Sociais do Sesc Farroupilha](#)

**Art. 39** - Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurável pela Comissão Organizadora.

**Art. 40** - A participação no evento implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

**Art. 41** - A prova será realizada sob qualquer condição climática.